



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA**

CNPJ: 13.233.332/0001-68

Data de Criação: 10/09/2013

Endereço: Avenida Mario leal Ferreira, s/nº, Engenho Velho de Brotas (piscina Olímpica da Bahia) Cep. 40.285-600, Salvador/BA.

Telefone: (71) 98175-5469

Endereço eletrônico (e-mail): fbca.official@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Vitor Hugo Moreau da Cunha**

Endereço: Avenida Praia de Itamaracá, s/nº, Cond. Top Vilas, casa 33

Endereço eletrônico (e-mail): vhmoreau@gmail.com

RG : 100503671 Órgão expedidor/UF: IFF/RJ

CPF: 073.159.227-17

Tel : (71) 98175-5469

Nome: **Mauricio Alves de Souza Moreira**

Endereço: Rua Emilio Odebrecht, nº281, ap. 501- Pituba, Cd. Mansão Jorge Amado - CEP 41.830-300, Salvador/BA

Endereço eletrônico (e-mail): mauricioasm@yahoo.com.br

RG : 0783404204 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 812.396.615-68

Tel : (71) 99256-5607

Nome: **Wellington Masanori Kikuti**

Endereço: Rua Fernando de Araújo Góes, 123, Pernambués, Salvador, Bahia, CEP 41100-200

Endereço eletrônico (e-mail): wkikuti@gmail.com

RG : 08154511-80 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 323.206.088-93

Tel : (71) 99401-9992

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realizar a ESCOLA BAIANA DE AVENTURA -EBA em 1 (uma) etapa, sendo vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos – 01- Coração de Maria/BA;

02 - Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas – 01(um núcleo).

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Formar novos atletas e aprimorar técnica e fisicamente os atletas experientes do estado da Bahia através da realização de aulas, treinamentos e mentorias

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e, apenas em casos específicos, para o esporte de alto rendimento. Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

A **Federação Baiana de Corrida de Aventura** entidade de caráter desportivo sem fins lucrativos, fundada 11 de fevereiro de 2008 com o objetivo de estimular, desenvolver, orientar, fiscalizar, disciplinar, difundir e fomentar a prática do esporte Corrida de Aventura e de suas modalidades componentes, em toda as suas formas no Estado da Bahia. Entre suas principais atividades, destacam-se a realização de eventos competitivos que englobam diversas modalidades, como trilhas, mountain bike e canoagem, proporcionando experiências únicas para os participantes. Além disso, a federação investe na capacitação contínua de atletas e organizadores por meio de workshops e treinamentos, visando elevar o nível técnico e promover a segurança nas práticas.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Captar novos atletas para o Campeonato Baiano;
- Aperfeiçoar equipes para participação de provas nacionais;
- Aumentar o nível competitivo dos atletas de Corrida de Aventura da Bahia.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a Corrida de Aventura é um esporte multimodal envolvendo mountain bike, trekking, canoagem, orientação, entre outras, em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBCA - Federação Baiana de Corrida de Aventura apresentou o Projeto "Escola Baiana de Aventura - EBA", com a participação de 40 alunos experientes e iniciantes, de ambos os sexos, no período de 15/06 a 15/12/2026, na localidade de PO – Papagaio 50 FT Rural – Pedra Nova, CEP 44.250-000, em Conceição de Maria/BA.

E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 1. Operacionalização da ESCOLA BAIANA DE AVENTURA - EBA

Critério de Aceitação: Contratar recursos humanos e serviços de terceiros, de acordo com a previsão de receitas e despesas do projeto

Ação 2. Executar ações de divulgação do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar e/ou adquirir material para o kit dos alunos (uniformes, cramarholas e bússolas).

Ação 3. Procedimentos de divulgação

Critério de Aceitação: Realizar divulgação em mídias sociais, material promocional (kit do aluno) e canais de comunicação da FBCA

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto ESCOLA BAIANA DE AVENTURA - EBA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/ diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Formar novos atletas e melhorar o nível técnico dos atletas experientes com objetivo de aumentar a competitividade do estado da Bahia no esporte Corrida de Aventura, em níveis nacional e internacional	Indicador 1: Nº de atletas iniciantes	Atletas iniciantes	Lista de inscritos	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de atletas experientes	Atletas experientes	Lista de inscritos	30	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Captar novos atletas para o Campeonato Baiano	Indicador 3: Nº de Atletas	Atletas	Lista de frequência	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 78% - Meta Cumprida Menor ou igual a 74% - Meta descumprida
	Meta 2: Aperfeiçoar equipes para participação de provas nacionais	Indicador 4: Nº de Equipes	Equipes	Lista de Inscritos	2	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Aumentar o nível competitivo dos atletas de Corrida de Aventura da Bahia	Indicador 5: Nº de Atletas em provas do Campeonato Baiano	Atletas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	10	Alcance da Meta: Maior ou igual a 78% - Meta Cumprida Menor ou igual a 74% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Escola Baiana de Aventura (EBA) contará com 40 (quarenta) vagas para alunos e terá duração de 6 (seis) meses. A EBA será gratuita, tendo os alunos que cobrirem somente as obrigações descritas na seção Obrigações dos alunos.

Serão 30 vagas dedicadas exclusivamente para atletas experientes e 10 (dez) vagas destinadas a atletas iniciantes. São considerados iniciantes as pessoas que nunca tenham competido em uma prova de corrida de aventura com distância superior a 60 km. As vagas poderão ser remanejadas entre esses dois grupos em caso de não preenchimento.

Requisitos

O candidato deve atender aos seguintes critérios: ser maior de 18 anos no momento da inscrição (maiores de 16 anos poderão ser admitidos com autorização escritas dos pais ou responsáveis, maiores de 12 poderão participar acompanhados de um adulto responsável e matriculado na EBA), ser residente no estado da Bahia e ter disponibilidade para assistir as aulas presenciais nos locais e datas determinados.

As aulas presenciais serão realizadas no município de Feira de Santana, com possibilidade de aulas em outras localidades do estado da Bahia a serem informadas posteriormente aos alunos. A EBA terá carga horária total: 220 horas em um período de 6 meses, com início previsto para o mês de junho de 2026. As aulas terão 106 horas na modalidade presencial e 144 horas na modalidade online, podendo ser síncronas ou assíncronas. As aulas presenciais ocorrerão em um final de semana por mês, sendo 4 ha numa sexta-feira (noite), 8 ha em um sábado e 8 há em um domingo.

Os alunos deverão se comprometer a ter 75% de frequência mínima nas aulas presenciais e online e serão responsáveis por seu transporte, hospedagem e alimentação necessários para as aulas durante o curso. Os alunos da categoria Federados deverão dispor de todos os equipamentos necessários para participação em uma prova de Corrida de Aventura. Aos alunos novatos, serão emprestados equipamentos avançados, devendo, no entanto, possuir os seguintes equipamentos: roupas esportivas, tênis de trilha, bicicleta, capacete, luvas, protetor solar, garrafa ou mochila de hidratação, repositor isoeletrolítico, alimentos rápidos para atividades esportivas (barra de cereal, barra de proteínas, gel de carboidrato, amendoim, bananada, etc).

Os alunos receberão um uniforme completo da Escola, constante de uma camisa de academia e uma de corrida de aventura, squeeze personalizado e bússola (kit aluno). Terão, ainda, direito a um programa de treinamento físico mensal elaborada pelos professores do curso. Os seguintes equipamentos serão cedidos, a título de empréstimo, somente para os alunos da categoria Novatos: equipamentos de técnicas verticais, remo duplo, colete de flutuação, bússola.

Os alunos aprovados receberão um certificado de conclusão emitido pela Federação Baiana de Corrida de Aventura (FBCA).

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Aula	Turma 2 Data	Dia	Modo	Atividade	CH	CHP	CHO
1	15/06/26	seg	O	Recepção dos alunos / Introdução à Corrida de Aventura	4	0	4
2	04/07/26	sáb	P	Recepção dos alunos / Introdução à Corrida de Aventura	4	4	0
3	05/07/26	dom	P	Navegação com mapa e bússola	6	6	0
4	31/07/26	sex	O	Orientação com mapa e bússola	4	0	4
5	01/08/26	sáb	P	Canoagem	8	8	0
6	02/08/26	dom	P	Mountain bike	8	8	0
7	28/08/26	sex	O	Logística em corrida de aventura	4	0	4
8	29/08/26	sáb	P	Canoagem	8	8	0
9	30/08/26	dom	P	Mountain bike	8	8	0
10	11/09/26	sex	O	Equipamentos em corrida de aventura	4	0	4
11	12/09/26	sáb	P	Trekking de aventura	8	8	0
12	13/09/26	dom	P	Canoagem	8	8	0
13	16/10/26	sex	O	Alimentação e hidratação em corrida de aventura	4	0	4
14	17/10/26	sáb	P	Mountain bike	8	8	0
15	18/10/26	dom	P	Trekking de aventura	8	8	0
16	13/11/26	sex	O	Lições do ARWS	4	0	4
17	14/11/26	sáb	P	Canoagem	8	8	0
18	15/11/26	dom	P	Mountain bike	8	8	0
19	11/12/26	sex	O	Atividades verticais	4	0	4
19	12/12/26	sáb	P	Atividades verticais	8	8	0
20	13/12/26	dom	P	Atividades verticais	8	8	0
28	Datas a agendar	O	O	Mentorias personalizadas	6	0	6
29	Datas a agendar	O	O	Treinamentos	80	0	80
TOTAL					220	106	114

O – online

P – presencial

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativas suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 15/06 a 15/12/2026

Vigência: 230 dias

Prestação de Contas: 90 dias

K.EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses/Diárias	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa					BENEFÍCIOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(Subtotal)*Q]
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	Recesso Remunerado Estagiário(s)	Recrutamento e seguro Estagiário(s)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)		
1	Coordenador Geral 40h	1	Prestação de Serviço (RPA)	6	4.600,00	27.600,00	920,00	0,00	0,00	920,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00	33.120,00
2	Professor 20h	1	Prestação de Serviço (RPA)	6	3.400,00	20.400,00	680,00	0,00	0,00	680,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	24.480,00
3	Agente esportivo 20h	1	Prestação de Serviço (RPA)	6	3.400,00	20.400,00	680,00	0,00	0,00	680,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	24.480,00
4	Auxiliar administrativo 40h	1	Prestação de Serviço (RPA)	6	2.800,00	16.800,00	560,00	0,00	0,00	560,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00	20.160,00
6	Estagiário	2	Lei do Estágio	6	1.000,00	6.000,00	0,00	83,33	18,42	101,75	610,50	259,60	259,60	1.557,60	8.168,10	16.336,20
TOTAL		6	Duração projeto	6	15.200,00	91.200,00	2.840,00	83,33	18,42	2.941,75	17.650,50	259,60	259,60	1.557,60	110.408,10	118.576,20

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	163.486,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.486,32
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		163.486,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.486,32
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos								
2.1.1 Remuneração da equipe								
2.1.1.1	Salários/Bolsa estágio	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	97.200,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	519,20	519,20	519,20	519,20	519,20	519,20	3.115,20
	Recrutamento e Seguro - Estagiário	36,84	36,84	36,84	36,84	36,84	36,84	221,04
Subtotal (Remuneração da equipe)		16.719,20	16.719,20	16.719,20	16.719,20	16.719,20	16.719,20	100.536,24
2.1.2 Encargos Sociais								
2.1.2.1	INSS	2.840,00	2.840,00	2.840,00	2.840,00	2.840,00	2.840,00	17.040,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recesso Remunerado - Estagiários	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	999,96
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	Férias + 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		3.006,66	3.006,66	3.006,66	3.006,66	3.006,66	3.006,66	18.039,96

		19.725,86	19.725,86	19.725,86	19.725,86	19.725,86	19.725,86	118.576,20
Subtotal (Recursos Humanos)								
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	quant.					valor unit.	v.total
2.2.1	MATERIAL ESPORTIVO							
2.2.1.1	Camisa tradicional manga longa em Dry ,100% poliamida, personalizada com 2 cores. Tamanhos P/M/G/GG. Impressão frente: 02 cores x Verso 01cor x manga 01 cor (direita ou esquerda)	70	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	4.550,00
2.2.1.2	Squeeze em plástico 750 ml – arte em 2 cores	90	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	990,00
2.2.2	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO							
2.2.2.3	Serviço de assessoria de imprensa e marketing digital em redes sociais	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	9.600,00
2.2.3	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA							
2.2.3.1	Bússola cartográfica	30	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	2.100,00
2.2.3.2	Serviço de locação de equipamento de rapel (2 cordas de 100m, 20 arnês, 60 mosquetões, 40 fitas e 20 freios 8) Kits	30	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	4.320,00
2.2.3.3	Aluguel de coletes salva-vidas e remos de caiaque	30	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	2.160,00
Subtotal (Custos Diretos)			0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,00	23.720,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes							
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos							
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte de equipe de gestão (combustível)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel de espaço para aulas	1.758,00	1.758,00	1.758,00	1.758,00	1.758,00	1.758,00	10.548,00
2.4.5	Aluguel de veículo para transporte de equipamentos e equipe de gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	1.618,00	1.618,00	1.618,00	1.618,00	1.618,00	1.618,00	9.708,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Seguro alunos, professores e staff	934,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,12
Subtotal (Custos Indiretos)		4.310,12	3.376,00	3.376,00	3.376,00	3.376,00	3.376,00	21.190,12
Total Geral de Despesas								163.486,32

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	SUDESB	junho	2026	R\$100.000,00
2ª parcela	SUDESB	setembro	2026	R\$63.486,32
TOTAL GLOBAL				R\$163.486,32

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "ESCOLA BAIANA DE AVENTURA - EBA" no período de 15/06 a 15/12/2026.

Salvador, 06 de maio de 2026

Vítor Hugo Moreau da Cunha
Presidente

Wellington Masanori Kikuti
Diretor Financeiro/Vice Presidente

Mauricio Alves de Souza Moreira
Diretor Administrativo

Álvaro Oliveira
Coordenador de Educação Esportiva

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da Empresa**, em 08/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Massanori Kikuti, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 08/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 08/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/05/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139335194** e o código CRC **220D0508**.